

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 333 DE 27 DE MAIO DE 2013 (*)

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XX, do Regimento Interno e atendendo ao disposto no art. 54, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o relatório de gestão fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2013, bem como autorizar sua publicação na imprensa oficial e disponibilização na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER



ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PRO-	TOTAL
		_	A PAGAR NAO PRO-	
			CESSADOS	(c) = (a) + (b)
		(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		713.803,70	11.9 10,35	725.714,05
Pessoal Ativo		487.724,57	6.987,71	494.712,28
Pessoal Inativo e Pensionistas		226.079,13	4.922,64	231.001,77
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)		185.477,48	8.507 ,04	193.984,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		389,05	0,00	389,05
Despesas de Exercícios Anteriores		3.948,38	8.507,04	12.455,42
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados		181.140,05	0,00	181.140,05
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		528.326,22	3.40 3,31	531.729,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				621 . 158 . 840,00
% do DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV) * 100		0,08 5055 %	0,0005 48 %	0,08 5603 %
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		24226%		1.392.799,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		13015%		1.323.159,64
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,20	01803%		1.253.519,66

FONTE: SIAFI

Notas:

- 1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



Fonte: Diário Oficial da União, 28 maio 2013. Seção 1, p. 97-98. Republicado no DOU, 29 maio 2013. Seção 1, p. 161-162.

2 - Conforme recomendação constante do Acórdão nº 894/2012 - TCU, de 12/04/2012 e orientação do Ofício-Circular Conjunto nº 15/SEAFI/SOF/MP-SUCON/STN-MF, de 02/07/2012, não foram computados os benefícios não previdenciários de auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO Diretor-Geral

KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA Secretário de Administração e Finanças Em exercício

ÂNGELA MERCE TEIXEIRA NEVES Secretária de Controle Interno

(*) Republicada por ter saído no DOU de 28-5-2013, Seção 1, página 97, com incorreção no original.